



MEMORANDO 50/2026 - REI-DE/REITORIA/IFG

Goiânia, 06 de abril de 2026.

Aos servidores técnicos administrativos da Unidade Reitoria do IFG

Assunto: Inscrições de Candidaturas para Eleição dos Membros Locais da CPPIR e orientações

A Diretoria Executiva (Direx), em cumprimento à Resolução Consup/IFG N. 81, de 17 de junho de 2021 e em atendimento ao Memorando 26/2026 - REI-DE/REITORIA/IFG, de 30 de abril de 2026 comunica que, **no período entre 07 e 13 de maio de 2026, estão abertas as inscrições de candidaturas** para a Eleição dos Membros Locais da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) da Unidade Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

Apresentamos, a seguir, o **cronograma** do processo eleitoral da CPPIR:

Data/Período	Ações
07/05 a 13/05	Período para as inscrições dos(as) candidatos(as)
14/05 a 18/05	Período para divulgação das candidaturas
20/05	Data da reunião virtual para eleição dos membros locais da CPPIR - Unidade Reitoria.

1. Da formalização das candidaturas dos técnicos administrativos:

As candidaturas deverão ser formalizadas por meio do envio de e-mail para a Direx: direx@ifg.edu.br

2. Das vagas para o segmento técnico-administrativo da Unidade Reitoria:

- **2 (dois)** servidores do segmento técnico-administrativo e respectivos suplentes, eleitos por seus pares.

3. Da reunião virtual para a eleição:

A eleição dos membros locais da CPPIR - Unidade Reitoria será realizada em **reunião on line**, às **14 horas do dia 20 de maio** (quarta-feira) de 2026. Essa reunião terá o limite de 1 hora de duração, com lista de presença *on line* e será registrada em Ata.

Link de acesso: <https://meet.google.com/qgz-eoxi-dvy>

Complemento de informações:

- A CPPIR desempenha papel estratégico na formulação, no acompanhamento e no fortalecimento das políticas de promoção da igualdade étnico-racial no âmbito do IFG.
- É importante que haja ampla divulgação, participação democrática e organização qualificada desse processo eleitoral, assegurando legitimidade, diversidade e compromisso social na composição da Comissão Local da CPPIR na Unidade Reitoria.
- As candidaturas podem apresentar trajetórias, experiências de atuação, interesse ou vínculo com ações, estudos e iniciativas relacionadas à temática das relações étnico-raciais e às políticas de equidade.

Adicionalmente é fundamental considerar que, tanto a CPPIR quanto os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) desenvolvem papéis estratégicos na produção de conhecimento, na formulação, no acompanhamento e no fortalecimento das políticas de promoção da igualdade e da educação das relações étnico-raciais, no enfrentamento ao racismo e na consolidação de práticas antirracistas no âmbito do IFG, bem como na sua relação com as comunidades.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Wanderley Azevedo de Brito
Diretor Executivo

Portaria Reitoria/IFG N. 321, de 03 fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DE, em 07/05/2026 10:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774171

Código de Autenticação: 135e2648e4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2222 (ramal: 2222)